



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

- Processo NA **23.05.0078.002.00002-3** – OI MOVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- Processo NA **23.05.0078.001.00150-3** – AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRDITO LTDA
- Processo NA **23.06.0078.001.00262-3** – FBS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
- Processo NA **23.09.0078.001.00371-3** – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- Processo NA **23.10.0078.001.00240-3** – COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em **dívida ativa**, em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

JULIA HOLST FAUSTINI DE REZENDE SCHUELER
Secretária Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON